



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2021 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E
TORINO INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **Segundo Termo Aditivo** ao **Contrato nº 20/2021**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico *on-site* de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do TRT da 7ª Região decorrente de Adesão à ARP nº 11/2020 do Pregão Eletrônico sob o nº 23/2020, e no que consta do Processo Administrativo PROAD TRT-8 nº 3062/2020, cujo órgão gerenciador é o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, referente ao **Proad nº 3324/2020**, com fundamento no artigo 57, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, estabelecida na Av. 600, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial – TIMS – Serra - ES, CEP 29.161-419, representada por **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, CPF: 220.807.218-95 e RG 27.954.969-6 SSP-SP, e-mail: rafael.moraes@grupotorino.com.br, telefone(s): (15) 3233-9320 e 99144-5975.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os itens **5.1** e **5.2** da **Cláusula Quinta** do Contrato nº 20/2021, em virtude da dilação do prazo de entrega do objeto para a data de **31/10/2021**, com a seguinte redação:

***“CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS
NA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO.***

5.1- O objeto deste contrato deverá ser executado nos prazos e procedimentos previstos nos ITENS 3 (á exceção do item 3.2.1.2), 4 e 6.1 do ANEXO I - Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.)

5.2- *O prazo de entrega para os produtos contratados será até a data de 31/10/2021.*

5.3 – (...)

5.4 – (...)

CLAÚSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (conforme data da última assinatura digital)

NEIARA SAO THIAGO
CYSNE
FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2021.10.28 12:17:10 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

RODRIGO DO
AMARAL
RISSIO:22080721895

Assinado de forma digital por
RODRIGO DO AMARAL
RISSIO:22080721895
Dados: 2021.10.28 09:07:00 -03'00'

RODRIGO DO AMARAL RISSIO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA